

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES - IDEATHON Happy 2025

O projeto é promovido pela HAPPY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.239.298/0001-92 e tem por objetivo: O evento convida os aprendizes a imaginar possibilidades em um mundo em constante transformação. O tema estimula criatividade, visão de futuro e protagonismo infantil. O tema do evento conecta educação, inovação e propósito. Estimular a criatividade, imaginar possibilidades em um mundo em constante transformação, e o pensamento computacional das crianças; ajudar as famílias a refletirem sobre a importância dos limites e incentivos na formação das habilidades do futuro; criar soluções tecnológicas acessíveis e interativas que ajudem crianças e adolescentes a explorarem e mostrar seu desenvolvimento rumo às futuras profissões.

A realização do Ideathon será entre os dias 11 de abril a 15 de julho de 2025 de forma remota, sendo que as atividades podem ser executadas na(s) data(s) e horário(s) de preferência dos participantes, desde que a entrega cumpra o prazo final.

A competição será individual e dividida em duas categorias: Kids, contendo aprendizes de 7 a 9 anos e Teens, sendo os aprendizes de 10 a 14 anos.

1. Público

- 1.1. O evento será destinado a faixa etária de 7 a 14 anos, devidamente matriculadas em um de nossos Hubs Educacionais e que tenham frequência em turmas internas.
- 1.2. A participação no evento é *individual* e dividida em duas categorias:
 - i. Categoria Kids: 7 a 9 anos;
 - ii. Categoria Teens: 10 a 14 anos.

2. Inscrições

- 2.1. As inscrições serão gratuitas, via formulário disponível no site: <https://ideathon.happy.com.br/>, dentro do **período de 22 de abril a 06 de maio de 2025.**
- 2.2. No momento da inscrição o responsável deverá informar:
 - i. **nome do aprendiz;**
 - ii. **data de nascimento do aprendiz;**
 - iii. **nome do responsável;**
 - iv. **e-mail do responsável;**
 - v. **telefone do responsável;**
 - vi. **Hub educacional** (no qual o aprendiz está matriculado); e
 - vii. **nome do mentor.**
- 2.3. Ao final, deverão ser lidos e aceitos os seguintes documentos:
 - i. Termo de aceite do regulamento para participação. (Anexo I);

- ii. Política de privacidade. (Anexo II)

3. Envio dos projetos

- 3.1. Os projetos deverão ser enviados através do site: <https://ideathon.happy.com.br/>. O formulário ficará disponível somente no **período de 20 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.**
- 3.2. Será preenchido formulário de envio, no qual, o inscrito deverá informar:
 - i. Dados completos, informados no ato da inscrição;
 - ii. Anexos (Canvas) preenchido durante o desenvolvimento do projeto (disponível no site para dowload);
 - iii. Vídeo apresentando seu projeto (pitch); e
 - iv. Responder à pergunta que constará no formulário.

4. Critérios para desclassificação

- 4.1. Dados errados ou incompletos;
- 4.2. Anexos errados ou incompletos (canvas e vídeo);
- 4.3. Envio após horário e data informados; e
- 4.4. Vídeos com duração maior que o indicado no regulamento (2 minutos).

5. Cronograma

Atividade	Início	Fim
Inscrições no evento	22/04/2025	06/05/2025
Período de desenvolvimento do projeto	08/05/2025	19/06/2025
Envio de projetos	20/06/2025	30/06/2025
Avaliação dos projetos pela banca	01/07/2025	14/07/2025
Encerramento e divulgação dos vencedores	15/07/2025	15/07/2025

6. Tema: Passaporte para o futuro: uma nova profissão.

- 6.1. Contexto:** O mundo está mudando cada vez mais rápido, e com ele surgem novas tecnologias, necessidades e formas de aprender, viver e se desenvolver. Nesse cenário de transformação, muitas profissões deixarão de existir e muitas outras irão surgir.
- 6.2. Desafio:** E se você pudesse imaginar o futuro... que profissão seria a mais importante para o futuro? Como seria o trabalho deste profissional? Que problemas ele ajudaria a resolver?

7. Etapas

- 7.1. O desafio é composto por três etapas:
 - i. Descoberta: Momento em que os participantes estudam sobre o tema proposto.

- ii. Ideação: Momento de ideação, planejamento e preenchimento do Canvas.
- iii. Pitch: Vídeo (máx. 2 minutos) apresentando a solução para o problema proposto.

8. Avaliação e banca

8.1. O período de avaliação será de **01 de julho de 2025 a 14 de julho de 2025.**

8.2. A avaliação será realizada em três etapas:

- i. **1ª etapa:** Triagem para possíveis desclassificações será realizada pela equipe organizadora, conforme critérios citados no item 4 deste edital.
- ii. **2ª etapa:** Avaliação do **Canva de ideias, o canva** preenchido pelo inscrito. Nesta etapa serão selecionados os finalistas, dentro de um limite de 20% dos inscritos. Essa seleção será feita pelos membros da equipe de desenvolvimento de materiais da Happy (colaboradores externos).
- iii. **3ª etapa:** Por fim, a banca receberá os vídeos dos projetos selecionados, juntamente com os demais materiais para a escolha dos projetos vencedores.

8.3. A banca avaliadora será definida pela equipe organizadora, podendo ser colaboradores do tempo, parcial ou total. **A banca avaliadora não terá acesso ao nome do Hub Educacional dos inscritos até o dia da divulgação dos ganhadores.**

9. Críticas de avaliação dos projetos selecionados

9.1. Os critérios para avaliação foram descritos no regulamento de inscrição e organizados na seguinte tabela:

Materiais	Critério	Item	Descrição	Pontos totais	Sim, completa	Sim, mas com	Tem o seu	Boa	Não, de
					mente	dificuldade	valor	tentativa	forma
					10 (5)	7 (3)	5 (2)	3 (1)	0
Canvas	Solução	Apresentação da ideia	Demonstra clareza, organização e coerência das informações apresentadas, além da capacidade de transmitir a essência da solução de forma visual e estratégica	10					
		Relevância	A profissão proposta é original, ainda inexistente ou pouco explorada, e busca resolver um problema atual ou antecipar desafios futuros, apresentando soluções relevantes e com potencial de impacto positivo.	5					
	Inovador e Diferenciado	Originalidade da ideia	A solução se destaca pela criatividade e inovação frente a outras ideias similares.	5					
	Relevância do Conteúdo	Informações úteis e contextualizadas	A solução apresenta informações úteis e contextualizadas, demonstrando evolução real da criança. Evidencia aprendizados significativos, como criatividade, lógica, resolução de problemas, entre outros, reforçando a conexão com o desenvolvimento educacional e pessoal	10					
Vídeo	Clareza do Conteúdo	Organização e comunicação visual	O vídeo ou apresentação é bem estruturado, com bom ritmo e linguagem apropriada e responde as perguntas apresentadas.	10					
		Qualidade técnica do vídeo	O vídeo/apresentação tem boa qualidade, iluminação, enquadramento e edição.	5					
		Responde a questão	Na apresentação o aprendiz responde a pergunta: 1) Como a Happy te prepara para o futuro e para as futuras profissões?	5					
Total de pontos				50					

10. Divulgação dos vencedores

- 10.1. A divulgação dos ganhadores será feita no **dia 15 de julho de 2025 por meio de transmissão ao vivo realizada pelo Templo**. O horário será comunicado entre os dias 1 e 10 de julho.

11. Premiações

11.1. Categoria Kids (7 a 9 anos):

- i. 1º Lugar – Nintendo switch 2;
- ii. 2º Lugar – Um notebook;
- iii. 3º Lugar – Kit Logitech (mouse, teclado e headset).

11.2. Categoria Teens (10 a 14 anos):

- i. 1º Lugar – Nintendo switch 2;
- ii. 2º Lugar – Um notebook;
- iii. 3º Lugar – Kit Logitech (mouse, teclado e headset).

11.3. Os mentores dos ganhadores:

- i. 1º lugares: Tablet.
- ii. 2º lugares: Kindle.
- iii. 3º lugares: Caixa de som.

12. Regras para premiação

12.1. Dos aprendizes Ganhadores:

- i. Para receber os prêmios os aprendizes vencedores devem **estar com contrato vigente** na data da divulgação do ganhador, dia 15 de julho.
- ii. Para receber os prêmios os aprendizes vencedores devem estar inscritos no evento, matriculados e **adimplentes** na data da divulgação do ganhador, dia 15 de julho.
- iii. Caso, o ganhador desista do prêmio por vontade própria, deverá: Assinar termo de desistência emitido pela Happy SA, no qual renúncia qualquer direito à premiação sem qualquer compensação ou ressarcimento por parte da organização do evento e ou Happy SA.
- iv. A premiação será transferida para o próximo colocado, valendo as mesmas regras já informadas.

12.2. Dos Mentores dos ganhadores:

- i. Ter o nome indicado pelo aprendiz vencedor no ato da inscrição.
- ii. Estar cadastrado no sistema Happy Space e vinculado à pelo menos uma turma regular no período de avaliação dos projetos e até a data da premiação.
- iii. Comprovar vínculo com o Hub Educacional por meio de contrato de trabalho e/ou prestação de serviços.

13. Disposições gerais

- 13.1. Todos os participantes inscritos, mesmo das equipes não vencedoras, autorizam ainda, a divulgação dos projetos desenvolvidos durante o evento.
- 13.2. A Happy poderá armazenar, editar, usar, copiar, reproduzir e publicar a imagem dos participantes inscritos, fotografada e/ou filmada, a qualquer tempo em toda e qualquer mídia.
- 13.3. Para participar do evento é necessário estar matriculado em um dos Hubs Educacionais Happy espalhados pelo país.
- 13.4. Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos apresentados no Ideathon Happy, de tal forma que a Happy e os Hubs representados não serão, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação à infrações de direitos de propriedade industrial e direitos autorais de qualquer tipo.
- 13.5. Em caso de descumprimento das disposições deste regulamento, incluindo, mas não limitado à lesão de direitos de propriedade intelectual, os inscritos serão exclusivamente responsáveis perante a Happy e quaisquer terceiros por todas as consequências decorrentes desse ato ou omissão.
- 13.6. A Happy reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdo dos quais não são proprietários.
- 13.7. Casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela comissão julgadora do Templo Happy.
- 13.8. As inscrições que não atenderem aos requisitos dispostos neste regulamento, bem como os participantes que, no decorrer do evento, apresentarem comportamento inadequado, serão excluídos do evento.

Maringá, 10 de abril de 2025.

Anexo I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Na qualidade de representantes legais do(a) menor inscrito neste formulário, nos termos do art. 1.634, VII, do Código Civil, autorizo sua inscrição e participação no *Ideathon* que será promovido pela *Happy*, ainda, autorização total para uso das imagens do aprendiz relacionadas ao referido projeto para fim de divulgação, por prazo indeterminado, em caráter irrevogável e irretratável.

Por fim, em atenção ao regulamento do evento, os direitos de propriedade do menor sobre os trabalhos/projetos realizados e apresentados exclusivamente no *Ideathon*, são, neste ato, cedidos pelo participante à *Happy*, a título gratuito, em caráter irrevogável e irretratável.

Anexo II

Política de Privacidade

Informações gerais

A presente Política de Privacidade contém informações sobre o tratamento e a proteção dos dados pessoais dos inscritos no Ideathon Happy 2025. As diretrizes foram elaboradas conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e poderão ser atualizadas em decorrência de novas normas e adequações.

Quais dados serão coletados?

Do aprendiz:

- Nome completo
- Data de nascimento e idade
- Nome do Hub no qual está matriculado
- Nome do Mentor responsável

Do responsável:

- Nome completo
- E-mail
- DDD + Whatsapp

Como recolhemos os dados pessoais?

- Os dados pessoais serão coletados por meio de um formulário com a finalidade de efetuar as inscrições dos aprendizes.
- Quando visitantes acessam as páginas do site, as informações de interação e acesso são captadas pela empresa **Happy** para garantir uma melhor experiência de navegação: palavras de busca, visualizações, navegador utilizado, IPs, entre outras, que poderão ser armazenadas e retidas somente para a referida finalidade.

Para quais finalidades serão utilizados os dados coletados nos formulários de inscrição?

- Cadastro para participação no evento; Contato entre produtora e

inscrito, no período do evento, única e exclusivamente para tratar do evento.

Para outras finalidades não previstas, a produtora se compromete a comunicar previamente o usuário e solicitar seu consentimento.

Por quanto tempo os dados pessoais ficarão armazenados?

Durante o período necessário para a prestação do serviço e/ou cumprimento das finalidades previstas no regulamento e/ou para o cumprimento de obrigações legais.

Dá segurança dos dados pessoais

A produtora se compromete a aplicar as medidas técnicas e de organização necessárias para proteger os dados de destruição acidental ou ilegal ou perda acidental, alteração, divulgação ou acessos não autorizados.

Os dados dos formulários são tratados com confidencialidade, no entanto, caso sejamos obrigados pela lei a disponibilizá-los ou se o inscrito violar nosso regulamento, poderemos tomar as medidas cabíveis e previstas em lei.

A produtora se compromete a comunicar os inscritos em caso de violação de segurança em seus dispositivos de armazenamento.

Os dados armazenados serão transferidos a terceiros?

Os dados serão compartilhados com as seguintes empresas e serão tratados e assegurados sob suas respectivas políticas:

Razão Social: HAPPY S.A CNPJ: 23.239.298/0001-92

Na medida em que forem necessários, para fins de comunicação e publicidade referente às suas marcas e serviços.

Cookies e dados de navegação

Os cookies se referem a arquivos de texto enviados pela plataforma ao computador do visitante com informações relacionadas à navegação no site. Essas informações são relacionadas aos dados de acesso como local e horário, sendo armazenadas pelo navegador do usuário para que o servidor da plataforma possa lê-las posteriormente a fim de personalizar os serviços da plataforma.

Os visitantes e participantes que acessarem o site: <https://ideathon.happy.com.br/>, reconhecem e aceitam que poderão ter seus dados coletados por um sistema de coleta de dados de navegação mediante a utilização de cookies.

Reconhecimento

Ao preencher nosso formulário e acessar a página do evento, o aprendiz ou responsável consentirá com o processamento, transferência e armazenamento dessas informações.

O aprendiz/responsável tem o direito de retirar seus dados do banco de dados do Ideathon Happy a qualquer tempo, enviando um e-mail para: **academiadoconhecimento@happy.com.br** solicitando o cancelamento de seu cadastro.

Resolução de conflitos

Para a resolução de eventuais conflitos e controvérsias, a empresa produtora redigiu o documento e está sob a jurisdição das leis do Brasil (Direito Brasileiro).

Maringá, 10 de abril de 2025.